LEI Nº 357

DE 26 DE JUNHO DE 2.001.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária realizada em 26 de junho de 2001, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aumentado para 13 (treze), a quantidade de vagas do Cargo de Oficial Administrativo, constante do Anexo, da Lei Municipal nº 303, de 26 de abril de 2.000.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações previstas no Orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Junho de 2.001.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 26 de Junho de 2.001.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal